



Publicado no D.O.E.

24/11/18
Res
Assinatura

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUDESB-SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE JEREMOABO.

A SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, autarquia criada pela Lei Delegada nº 37, de 14.03.83, modificada pelas Leis nºs 4.697 de 15.07.87, 6.074 de 22.05.91 e 9.424 de 27.01.05, com sede à Rua Paulo Moreira de Souza, s/n, logradouro nº 43120, Ipitanga, CEP: 42.706-050, Lauro de Freitas/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.323.001/0001-19, representada neste ato pelo Diretor Geral **ELIAS NUNES DOURADO**, nomeado por Decreto Simples do Governador, publicado no DOE de 04.04.2014, doravante denominada simplesmente **SUDESB** e a **MUNICÍPIO DE JEREMOABO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.809.041/0001-75, com sede na Rua Dr. José Gonsalves de Sá, s/n, sede, CEP: 48.540-000, Jeremoabo/BA, neste ato representado por seu Prefeito, **DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS**, portador do CPF nº 256.775.785-68 e do RG nº 560.448, expedida pela SSP/SE, residente e domiciliado na FZ Rancho Paloma 1, Canabravinha, CEP: 48.540-000, Jeremoabo/BA, doravante denominado **MUNICÍPIO**, tendo em vista o que consta do **Processo nº 1602180023856**, resolvem celebrar este **TERMO ADITIVO** ao Convênio nº 10/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

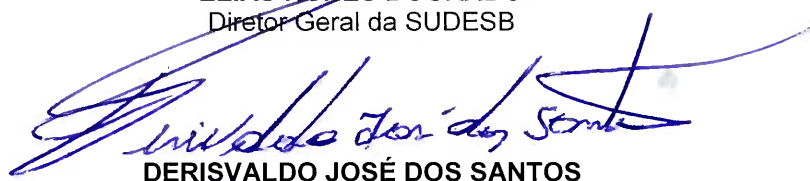
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO DO PRAZO: Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 10/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio originário e do Termo Aditivo anterior, que não foram alteradas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Lauro de Freitas, 14 de novembro de 2018.


ELIAS NUNES DOURADO
Diretor Geral da SUDESB


DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Jeremoabo

Testemunhas:

1) _____
(nome legível e CPF)

2) _____
(nome legível e CPF)





Designar MÔNICA MARINA DA SILVA PAIM, Investigadora de Polícia Civil, classe I, matrícula nº. 20.346.889-8, para responder de 08.12.2018 a 06.01.2019, pelo cargo de Coordenador IV(Plantão), símbolo DAL-5, da Delegacia de Polícia Territorial/DEPOM, no afastamento do seu titular, JOSÉ JORGE VILLAS BOAS DE FREITAS, matrícula nº. 20.495.867-7, em férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Designar DAIRVAN DA SILVA ARAUJO, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº. 20.346.889-8, para responder de 07.12.2018 a 05.01.2019, pelo cargo de Coordenador IV(Plantão), símbolo DAL-5, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher/DEPOM em Padrei, no afastamento do seu titular, ADAILTON LUIS BATISTA LIMA, matrícula nº. 20.495.016-6, em férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Designar GONÇALO JOSE DE SOUSA SANTOS, Escrivão de Polícia Civil, classe I, matrícula nº. 20.346.421-8, para responder de 07.12.2018 a 21.12.2018, pelo cargo de Coordenador III(Cartório), símbolo DAL-4, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher do Município de Barreiras, no afastamento do seu titular, JORGE EDMILSON GOES ESTEVAM DE ARAUJO, matrícula nº. 20.412.531-7, em férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

BERNARDINO BRITO FILHO
Delegado-Geral

ATOS DO DIRETOR DO DEPAF

ESTABILIDADE ECONÔMICA

Aposilia	Nome	Cargo	Matricula	Processo	Símbolo
00742018	Arthur Luiz do Nascimento Serepêdo	IPC	20.345.558-7	0506180328267	DAL-5
00752018	Jessábacia Ferreira Leal Góes	IPC	20.346.393-2	0505180388617	DAL-4

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL

Portaria	Nome	Cargo	Matricula	Processo	%	Total
44262018	Ademir Pereira Venâncio	IPC	20.082.991-1	S/nº	05	44%

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 1353 de 21 de novembro de 2018.
O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder/prorrogar Licença para Tratamento de Saúde, conforme o disposto no artigo 145, da Lei Estadual nº 5.677/94:

Processo	Matricula	Nome	Data Início	Data Fim	Total de Dias
0200190070866	20.125.369-6	Antônio Fonseca	13/09/2018	20/09/2018	08

LICENÇA-PRÊMIO

Portaria nº 1354 de 21 de novembro de 2018.
O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve conceder aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 107 da Lei nº 5.677/94:

Processo	Matricula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
0505180212803	20.345.458-5	Evarildo Santos Reis	De 2010 a 2015	26/11/2018	23/02/2019	Gozo
0505180350750	20.191.502-2	Rita Maria Campos Leão Loraqueira	De 1985 a 1990 De 1990 a 1995	26/11/2018	24/05/2019	Gozo
0506180098580	20.419.973-0	Adelton Rocha da Conceição	De 2012 a 2017	26/11/2018	23/02/2019	Gozo
0506180380053	20.191.487-8	Lucio Ubiraci Gomes Ribeiro	De 2010 a 2015	03/12/2018	02/03/2019	Gozo
0506180328801	20.304.385-5	Inacio Fabiano Avellaneda Simione	De 2012 a 2017	02/01/2019	01/04/2019	Gozo
0506180165590	20.304.264-7	Adriacão Cavalcanti de Albuquerque	De 2013 a 2018	02/01/2019	01/04/2019	Gozo

LICENÇA PRÊMIO - RECONHECIMENTO/APOSENTADORIA

Portaria	Processo	Matricula	Nome	Cargo	Período	Quinquênio
1356/2018	S/nº	20.248.108-8	Raimundo Pereira Costa	IPC	03 meses	1982/1987
1356/2018	S/nº	20.310.432-6	Jorge Sérgio Teixeira Leal	IPC	03 meses	1921/1996

GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA

Director do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

Departamento de Polícia Técnica - DPT

O Diretor-Geral do Departamento de Polícia Técnica, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no art. 204, da Lei nº. 6.677/1994, resolve:

PORTARIA Nº. 521/2018/DPT - Designar a 3ª CPPAD/DPT para apurar em Processo Administrativo Disciplinar a conduta do servidor de cadastro nº. 20.338.980-3, por ter exercido atividade remunerada como médico na Agência de Previdência Social - Comércio durante a licença-médica concedida pela Junta Médica Oficial do Estado, contrariando o disposto no art. 153 da Lei nº. 6.677/1994, conforme relatado nos autos da Análise de Admissibilidade nº. 007/2018-Corregedoria/DPT, comportamento, em tese, previsto como infração funcional disposta no art. 175, Incisos II e III, da Lei nº. 6.677/1994, devendo a citada Comissão concluir os trabalhos no prazo legal.

PORTARIA Nº. 522/2018/DPT - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da 1ª CPPAD/DPT, designada através da Portaria nº 258/2018/DPT/Corregedoria/DPT, publicada no DOE de 15/06/2018, presidida pela Bela. Maria da Graça Marques Modesto Santos.

Dr. Elson Jefferson Neves da Silva
Diretor Geral do DPT

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 15/2018

Processo: 1602180023201. Convenientes: SUDESB e o Município de Amélia Rodrigues/Ba. Do Aditamento: Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 15/2018. Data: 23/11/2018. Assinam: Elias Nunes Dourado, Diretor Geral da SUDESB e Paulo César Bahia Falcão, Prefeito Municipal de Amélia Rodrigues/Ba.

Resumo do Termo de Autorização de Uso Gratuito nº 53/2018

Processo nº 1602180021861. Partes: SUDESB e Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu - CBJJ. Objeto: Uso do Ginásio Poliesportivo de Cajazeiras, visando à realização do "CAMPEONATO SALVADOR FALL INTERNATIONAL OPEN IBJJF JIU-JITSU CHAMPIONSHIP 2018", nos dias 24 e 25/11/2018. Data: 23/11/2018. Assinaturas: Elias Nunes Dourado, Diretor Geral da SUDESB e Filipe de Faria Abdalla, Representante Legal da CBJJ.

Resumo do Termo de Autorização de Uso Gratuito nº 55/2018

Processo 069.1486.2018.0001054-00. Partes: SUDESB e a Federação Baiana de Desportos Aquáticos - FBDA. Objeto: Uso da Nova Piscina Olímpica da Bahia, visando à realização do "FESTIVAL MIRIM E PETIZ DE VERÃO 2018", nos dias 24 e 25/11/2018. Data: 22/11/2018. Assinaturas: Elias Nunes Dourado, Diretor Geral da SUDESB e Diego Rocha Dias de Albuquerque, Representante Legal da FBDA.

Resumo do Termo de Autorização de Uso nº 56/2018

Processo nº 1602180021675. Partes: SUDESB e Costa Lyra Sport - Academia de Futebol. Objeto: Uso do Estádio Governador Roberto Santos, visando à realização do evento "AMISTOSO DA INTEGRAÇÃO" no dia 25/11/2018. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a título de taxa administrativa. Data: 23/11/2018. Assinaturas: Elias Nunes Dourado, Diretor Geral da SUDESB e Daniele Cardoso Costa Piliá, Representante legal da Costa Lyra Sport - Academia de Futebol.

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 10/2017

Processo: 1602180023856. Convenientes: SUDESB e o Município de Jeremoabo-Ba. Do Aditamento do Prazo: Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 10/2017. Data: 14/11/2018. Assinam: Elias Nunes Dourado, Diretor Geral da SUDESB e Derisvaldo José dos Santos, Prefeito Municipal de Jeremoabo-Ba.

Resumo do Décimo Termo Aditivo ao Convênio nº 41/2014

Processo: 1602180023884. Convenientes: SUDESB e o Município de Jeremoabo-Ba. Do Aditamento do Prazo: Fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 41/2014. Data: 22/11/2018. Assinam: Elias Nunes Dourado, Diretor Geral da SUDESB e Derisvaldo José dos Santos, Prefeito Municipal de Jeremoabo-Ba.

Resumo do Termo de Fomento nº 037/2018

Processo: 1602180018950. Partes: SUDESB e a Federação Baiana de Ciclismo. Objeto: apoio financeiro para fazer frente às despesas com o "PRÊMIO FBICLISMO 2018 - TROFÉU PAPO DE PEDAL", no dia 23/11/2018, por meio de Ineditabilidade de chamamento público nº